



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 123/ GABI / 2013

Ponte Nova, 13 de fevereiro de 2013.

À Sua Excelência o Senhor
José Rubens Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG
ASSUNTO: Indicação nº 27/2013.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 25 / 2013 / SG, de 5/2/2013, referente à **Indicação nº 27/2013**, do Vereador **Wellington Sabino de Oliveira**, informamos o seguinte:

1. A Secretaria Municipal de Educação já está empreendendo estudos para elaboração de projetos para ampliar e/ou melhorar os espaços esportivos em todas as comunidades, especialmente junto à nossas Unidades Escolares.

2. Quanto à utilização das quadras esportivas escolares pelas respectivas comunidades, isto já está previsto na **Lei Municipal nº 3.029/2007**, e, aproveitando o ensejo dessa Indicação, já fizemos contato com a Secretaria Municipal de Educação para que promova ampla divulgação desse instrumento legal junto às Direções de cada Unidade Escolar Municipal, de forma que sejam plenamente alcançados os seus propósitos: fomentar, mediante adequado planejamento, a prática do desporto por toda a população, fazendo o melhor uso possível dos espaços disponíveis.

Atenciosamente,

Assinatura:
Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

*Recebido em
18.02.13
(Gabinete)*